



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.019325/2020-76

Interessado: PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência, VANESSA CALDEIRA LEITE, Pró-Reitoria de Ensino, Núcleo de Programas e Projetos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2020/PRE

A Pró-Reitoria de Ensino, juntamente com a Coordenação Institucional do PIBID vêm a público divulgar retificação do **Subitem 2.3.3, Edital 004/2020/PRE - SELEÇÃO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS DA UFPel PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Pibid)**, conforme segue:

Onde se-lê:

2.3.3 Os documentos exigidos são:

I - RG e CPF – obrigatório;

II - histórico escolar do curso de graduação atual ou boletim de desempenho no ENEM ou PAVE, em caso de aluno de primeiro semestre – obrigatório;

III - carta de motivação ou de interesse em participar do Pibid (máximo de 2 páginas)– obrigatório;

IV - atestado de benefício de ações afirmativas (comprovação de ingresso por cotas e/ou de assistência estudantil fornecido pela PRAE) –quando for o caso.

Leia-se:

2.3.3 Os documentos exigidos são:

I - RG e CPF – obrigatório;

II - histórico escolar do curso de graduação atual ou boletim de desempenho no ENEM ou PAVE, em caso de aluno de primeiro semestre – obrigatório;

III - carta de motivação ou de interesse em participar do Pibid (máximo de 2 páginas) – obrigatório.

Deste modo, fica suprimido o Inciso IV, subitem 2.3.3 do presente Edital. A comprovação de benefícios de ações afirmativas a qual se referia o inciso suprimido será verificada diretamente entre a Coordenação do PIBID e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Os demais itens, subitens e incisos do presente Edital permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 14/08/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1022185** e o código CRC **F5DB019F**.
